



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.510, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

**Aprova o Regulamento do X Passeio
Ciclístico “de Bem com a Vida” e da I
Caminhada “Vencendo o Diabetes e a
Hipertensão Arterial”.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o **X PASSEIO CICLÍSTICO “DE BEM COM A VIDA” e a I CAMINHADA “VENCENDO O DIABETES E A HIPERTENSÃO ARTERIAL”.**

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do **X Passeio Ciclístico “de Bem com a Vida” e da I Caminhada “Vencendo o Diabetes e a Hipertensão Arterial”**, para o Exercício de 2013, de acordo com o transcrito no Anexo Único a este Decreto Executivo.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Setembro de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ANEXO ÚNICO DO DECRETO EXECUTIVO Nº 2.510, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

REGULAMENTO DO X PASSEIO CICLÍSTICO “DE BEM COM A VIDA” E DA I CAMINHADA “VENCENDO O DIABETES E A HIPERTENSÃO ARTERIAL”

Capítulo I - Dos objetivos

Art. 1º - O X Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida” e a I Caminhada “Vencendo o Diabetes e a Hipertensão Arterial” de Nova Ramada tem como objetivos:

- I - Promover a integração entre estudantes e comunidade nova ramadense, proporcionando a todos um momento de lazer, recreação, amizade e criatividade, despertando o espírito de equipe e não de competição;
- II - Integrar pessoas de diferentes idades e atividades, ampliando o espírito desportivo;
- II- Oportunizar a vivência de atividades físicas entre hipertensos e diabéticos.

Capítulo II – Da Estrutura Organizacional e Executiva

Art. 2º - A comissão Executiva do X Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida” e a I Caminhada “Vencendo o Diabetes e a Hipertensão Arterial” de Nova Ramada terá a seguinte constituição:

- I - 1 representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo (SMECDT) de Nova Ramada;
- II - 01 representante da Direção, Professores e Funcionários da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I;
- III - 01 representante da Direção, Professores e Funcionários da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Roberto Löw;
- IV- 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

Capítulo III – Da Realização

Art. 3º - O X Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida” e a I Caminhada “Vencendo o Diabetes e a Hipertensão Arterial” será realizado no dia 09 de Novembro de 2013, com início às 09 horas, tendo como local as ruas centrais do Centro Administrativo de Nova Ramada.

Art. 4º - O X Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida” e a I Caminhada “Vencendo o Diabetes e a Hipertensão Arterial” será dividido em cinco grupos, os quais percorrerão as ruas do Centro Administrativo. O primeiro grupo de ciclistas (até 06 anos) sairá em frente ao Ginásio do Centro Administrativo, fazendo o contorno no canteiro da Avenida Gustavo König. Os demais grupos irão partir em frente ao Ginásio percorrendo a Rua Ademar Ruppel, Avenida Natal Palmero e passando também pela Rua Dari de Marchi, retornando a Avenida Gustavo König. O segundo grupo só iniciará o seu passeio, quando o primeiro grupo terminar e assim sucessivamente, seguindo esta ordem:

- I – grupo de ciclistas até 6 anos.
- II– grupo de ciclistas de 7 a 9 anos;
- III– grupo de ciclistas de 10 a 12 anos;
- IV–grupo de ciclistas a partir de 13 anos;
- V- grupo de caminhada.

Art. 5º - O ciclista que não respeitar o passeio, percurso descrito no art. 4º ou causar transtornos aos outros participantes, será automaticamente desclassificado, não podendo concorrer às premiações descritas no capítulo VI.

Capítulo IV – Dos Participantes

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 6º - O passeio é aberto para estudantes e comunidade em geral, os quais receberão um número que servirá para a melhor organização do evento e sorteio das premiações do Passeio Ciclístico.

Parágrafo Único: Os inscritos na I Caminhada “Vencendo o Diabetes e a Hipertensão Arterial” deverão ter obrigatoriamente seu cadastro junto ao grupo de Hiperdia na Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Capítulo V – Da Inscrição

Art. 7º - As inscrições para o **X Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida”** estarão condicionadas aos seguintes critérios:

I - A inscrição será feita na secretaria das Escolas para alunos, professores e funcionários das mesmas e na SMECDT para os universitários e comunidade em geral;

II - Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição dos participantes;

III - A ficha de inscrição deverá conter o nome do participante, data de nascimento e tamanho para camiseta;

IV - O prazo de inscrição vai até o dia 04 de outubro de 2013;

V – Os inscritos no dia do evento não concorrerão aos prêmios.

Art. 8º- As inscrições para a **I Caminhada “Vencendo o Diabetes e a Hipertensão Arterial”** estarão condicionadas aos seguintes critérios:

I - A inscrição será feita na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

II - Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição dos participantes;

III - A ficha de inscrição deverá conter o nome do participante, data de nascimento e tamanho para camiseta;

IV - O prazo de inscrição vai até o dia 04 de outubro de 2013;

V – Os inscritos no dia do evento não receberão a camiseta.

Capítulo VI – Das Premiações

Art. 9º - Haverá o sorteio de duas bicicletas 18 marchas entre todos os participantes inscritos e presentes no evento do X Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida”, sendo estas, uma para o sexo feminino e outra para o sexo masculino.

Art. 10 - Haverá também sorteio dos seguintes prêmios entre os participantes de cada categoria do X Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida”:

I – até 6 anos- 01 kit de segurança para ciclistas;

II – 7 a 9 anos – 01 kit de segurança para ciclistas;

III – 10 a 12 anos – 01 kit de segurança para ciclistas;

IV – a partir de 13 anos – 01 kit de segurança para ciclistas;

Art. 11 - Serão premiados com uma camiseta todos os participantes do X Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida” e da I Caminhada “Vencendo o Diabetes e a Hipertensão Arterial” de Nova Ramada que fizerem as inscrições até o dia 04 de outubro de 2013 e estejam presentes no dia do evento, dia 09 de novembro de 2013.

Art. 12 – A SMECDT responsabiliza-se pela premiação do X Passeio Ciclístico “De Bem com a Vida” e a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social pela premiação da I Caminhada “Vencendo o Diabetes e a Hipertensão Arterial”.

Art. 13 - Demais casos omissos a este regulamento serão solucionados pela comissão organizadora.